ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA (2.770)

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às quinze horas, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, presente os Vereadores: Valentina da L. Batista, Adriano Hamerschmidt e Vilmar C. Favaro.

À Hora Convocada o Senhor Presidente Marco Bortoletto declarou aberta a Sessão.

Por falta de quorum para a deliberação da Ordem do Dia, para a qual foi convocada a presente Sessão, onde constava em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 17/2004, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que desaprova as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2000, o senhor Presidente Marco esclareceu que abriu a Sessão cumprindo o dispositivo no Regimento Interno artigo setenta e cinco, necessidade da presença mínima de um terço dos Vereadores. Registra a ausência do Vereador Sérgio que encontra-se em reunião junto ao Governo do Estado, mas ainda cumprindo o dispositivo do Regimento Interno do artigo setenta e sete, inciso primeiro, diz que verificado a presença da maioria absoluta dos Vereadores dar-se-á início as discussões e votações. Como Presidente desta Casa de Leis cabe cumprir os artigos do Regimento Interno, portanto na ausência da maioria absoluta, sete Vereadores presentes, aguardará alguns minutos para que mais dois Vereadores se façam presentes.

Após alguns minutos o senhor Presidente Marco disse que a Mesa Executiva cumpriu todos os procedimentos necessários para que esta Sessão viesse a ser realizada nesta data, discussões judiciais poderão vir a ocorrer em função do entendimento de cada uma das partes, portanto no cumprimento do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, ainda precisam de mais dois Vereadores para que possam dar inicio as discussões, não há descrito no Regimento de quanto tempo precisam aguardar. Infelizmente devida a ausência de Vereadores resta cumprir o artigo setenta e sete, inciso primeiro, do Regimento Interno, ficando impossibilitado de dar seqüência a Sessão. Agradece a presença de todos que vieram até aqui cumprindo o seus deveres de civis e infelizmente não cabe aqui dizer o porque da ausência dos Vereadores José Luiz de Castro, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Dirceu Ferreira, Alceu Hoffmann e Walter Horning. Nos seus oito anos de Vereança é a primeira vez que encerram uma Sessão pela falta de quorum.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2004, ás 19:30 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 60/2003 de autoria do Executivo Municipal que Institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências.

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 1º, do artigo 1º da Lei 1586/2001, que trata da licença especial sem vencimentos aos servidores, para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

2ª Discussão do anteprojeto de Lei nº 52, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade São Vicente de Paulo- Conferência de Santo Antônio da Lapa para repasse de subvenção mensal.

2ª Discussão do anteprojeto de Lei nº 53, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal.

1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2004, que concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa à pessoas que especifica.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será o presente termo de ata por todos os Vereadores presentes assinada.